



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 15 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 528/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021	2
DECRETO Nº 246/2021.	2
DECRETO Nº 247/2021	2
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS **CONTRATADO:** BELCAR VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotivos novos, zero quilômetro, tipo sedan, ano e modelos de fabricação não inferior a 2021, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, para atender as demandas de usuários da política pública socioassistencial deste município Itrasound, de desempenho avançado, registro nº 10216710228, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R\$ Global: 139.000

Data de Assinatura: 12/04/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a “**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA CONFECCÃO, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ASSIM, COMO PRODUÇÃO JORNALISTICA, VIDEOS, FOTOS E ASSESSORIA DE IMPRESSA.**”

Empresa a ser contratada: THUANY GONÇALVES LOPES
-CNPJ Nº 40.938.282/0001-97

Valor Global R\$: 22.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 15 dias do mês de junho de 2021

REGISTRE-SE. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 246/2021.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA CONFECCÃO, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ASSIM, COMO PRODUÇÃO JORNALISTICA, VIDEOS, FOTOS E ASSESSORIA DE IMPRESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - ()...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno Municipal, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETO Nº 247/2021.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA CONFECCÃO, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, COM CONTEÚDO REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS REDES SOCIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - ()...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser

assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno Municipal, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a **DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA CONFECÇÃO, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, COM CONTEÚDO REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS REDES SOCIAIS.**

Empresa a ser contratada: THUANY GONÇALVES LOPES -CNPJ Nº 40.938.282/0001-97

Valor Global R\$: 42.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 15 dias do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO AGRICULTORES ESPERANCA NOSSA	07.595.593/0001-25	9341/00150/2021
ASSOCIACAO AGRICULTORES ESPERANCA NOSSA	07.595.593/0001-25	9341/00151/2021
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE DIANOPOLIS	06.095.747/0001-57	9341/00172/2021
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE DIANOPOLIS	06.095.747/0001-57	9341/00173/2021
DIRCEU MARCOS DELATORRE	399.547.220-68	9341/00051/2021
DIRCEU MARCOS DELATORRE	399.547.220-68	9341/00052/2021
FELIPE BATISTA DOS SANTOS	347.329.501-91	9341/00177/2021
FELIPE BATISTA DOS SANTOS	347.329.501-91	9341/00178/2021
PAULO ALVES DE CARVALHO	264.355.948-72	9341/00201/2021
PAULO ALVES DE CARVALHO	264.355.948-72	9341/00203/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 2211868
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:	

Data de afixação: 14/06/2021

Data de desafixação: 29/06/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 14 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5282021